



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 07/2022 – CMTR

Projeto de Lei nº: 13/2022.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

EMENTA: *“Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 1.108 de 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.*

Presidente: José Carlos Bernardes (CIDADANIA)

Relator: José Luiz do Nascimento (PDT)

Membro: João Henrique Pereira Borges Costa (PDT)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de obras e serviços públicos, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei que *“Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 1.108 de 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências”*.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER

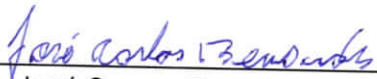
Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de obras e serviços públicos, em sessão realizada nesta data, após analisar o Projeto de Lei nº. 13/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

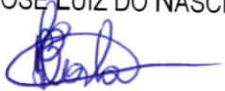
Três Ranchos /Goiás, 29 de outubro de 2022.



PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)



RELATOR: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)



MEMBRO: JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT)